

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 177, de 30 de novembro de 2009.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Computação, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada dia 30 de novembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Computação, licenciatura, da Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2010.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de novembro de 2009.

**Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/12/2009.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor – UEMS